



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

IMPACTO DA TROCA DE AUDITORES NOS HONORÁRIOS PAGOS PELOS  
CLIENTES

Alexsandra Cristina de Almeida Ramos

Brasília

2017

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antonio de França  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

Professor Doutor Paulo Augusto Petenuzo Britto  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

# IMPACTO DA TROCA DE AUDITORES NOS HONORÁRIOS PAGOS PELOS CLIENTES

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e consequente obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Brasília

2017

*Dedico esse trabalho aos  
meus familiares e amigos,  
bem como a todas as  
pessoas que me ajudaram  
durante o período  
acadêmico das Ciências  
Contábeis*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele nada dessa caminhada seria possível. Neste período acadêmico foi nele que me amparei em todos os momentos.

À minha família, pelo imenso suporte, apoio e amor incondicional, por não me deixar desistir durante todos esses anos.

Ao Pedro Lucas, pelo apoio, carinho e que não mediu esforços para que eu chegasse até aqui.

Ao meu orientador, José Alves Dantas, que com toda a paciência dedicou seu tempo ao logo de todo o curso para que eu pudesse traçar essa caminhada.

E a todos os meus amigos que adquiri ao longo desses anos, meu muito obrigada por todo o apoio que me deram.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

CVM: Comisso de Valores Mobilirios

NBC TA: Norma Brasileira de Contabilidade de Auditoria Independente

CFC: Conselho Federal de Contabilidade

CMN: Conselho Monetrio Nacional

BCB: Banco Central do Brasil

IBRACON: Instituto de Auditores Independentes do Brasil

CAE: Comit de Auditoria Estatutria

IFRS: *International Financial Reporting Standards*

## LISTA DE TABELAS

**Quadro 1:** Sinais esperados para as variáveis independentes do modelo (3.1)

**Tabela 1:** Estatística descritiva das variáveis do modelo (3.1)

**Tabela 2:** Matriz de correlação de Pearson entre as variáveis do modelo (3.1)

**Tabela 3:** Resultados de estimação do modelo (3.1), com efeitos fixos temporais, para identificação dos fatores que influenciam a remuneração da auditoria.

# IMPACTO DA TROCA DE AUDITORES NOS HONORÁRIOS PAGOS PELOS CLIENTES

## RESUMO

Este estudo teve por objetivo identificar se a troca de auditores impacta nos honorários pagos a esses profissionais por parte dos clientes, incorporando a análise tanto dos casos em que a troca realizada é obrigatória – definida em função das regras de rodízio - ou de forma voluntária. Para a realização dos testes empíricos foram utilizados dados de uma amostra de 325 companhias não financeiras listadas na BM&FBovespa, extraídos das Demonstrações Financeiras e dos Formulários de Referência dessas empresas, disponíveis no sítio da CVM na internet, considerando o período de 2009 a 2016. Os resultados dos testes revelaram que a remuneração dos auditores no mercado de capitais tem relação negativa com a troca de auditoria, ou seja, as empresas que promovem a troca de auditores, em geral reduzem os honorários dos auditores. Testes adicionais revelaram que essa redução só ocorre nos casos de trocas voluntárias. Quando a troca de auditores se dá em função do atendimento às regras do rodízio obrigatório essa redução na remuneração não é constatada. Em relação às variáveis de controle, foram constatadas associações positivas entre a remuneração dos auditores e o tamanho do cliente, o fato da firma de auditoria ser uma das *big four* e a classificação da empresa nos níveis de governança corporativa da BM&FBovespa. Não foi constatada relevância estatisticamente relevante entre remuneração e o grau de alavancagem do cliente.

**Palavras-chave:** Auditoria; Remuneração; Rodízio; Troca de Auditores.

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 – REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>13</b>
2.1 Papel da Auditoria .....	13
2.2 Rodízio de Auditoria .....	13
2.3 Honorários .....	15
<b>3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>18</b>
3.1 Hipótese de pesquisa .....	18
3.2 Definição do Modelo .....	18
3.3 Amostra e Fonte de Dados .....	20
<b>4 – APURAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>21</b>
<b>5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>30</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

Para os usuários da informação contábil a execução do trabalho de auditoria é visto como sinônimo de confiança e credibilidade. Porém, essa confiança é abalada em situações em que são configurados grandes escândalos, como os envolvendo a Eron, a WorldCom, entre outros. Neste contexto, Dantas e Medeiros (2015) afirmam que tais escândalos corporativos levaram ao aumento das discussões sobre a credibilidade das informações contábeis e do papel desempenhado pelos auditores.

Santos e Grateron (2003) afirmam que os usuários utilizam as opiniões dos auditores com um *plus*, ou valor agregado da qualidade das informações e que os resultados desses trabalhos ultrapassaram os administradores, ou seja, qualquer um que esteja interessado na empresa auditada usará as informações da auditoria para basearem suas decisões.

Ao evidenciar a importância da opinião dos auditores aos usuários da informação, destaca-se que esse valor depende substancialmente da independência dos profissionais. Ao demonstrar essa autonomia, a atividade de auditoria contará com uma maior credibilidade – na realidade, é um pré-requisito para sua realização. Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA) 200, editada por meio da Resolução nº 1.203 de 2009 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Código de Ética Profissional do Contabilista e demais normas profissionais do CFC exigem a independência entre auditor e empresa, expondo ainda que sua opinião será resguardada de qualquer influência que possa comprometê-la.

Entre os fatores utilizados para transmitir aos usuários essa percepção de independência está inserida a adoção do denominado rodízio de auditoria, que tem como objetivo declarado assegurar maior independência às auditorias, pois por meio da rotatividade seja ela dos auditores ou da firma, vem proporcionar uma quebra de relacionamento entre a empresa cliente e o profissional auditor. Segundo Oliveira (2005), o rodízio de auditoria tem entre seus benefícios a prevenção do compromisso e comprometimento com seus clientes, uma vez que a convivência muito longa pode ocasionar resultados viciosos. Já como malefício, afirma que pode acarretar perda na qualidade da prestação de serviço, pois a auditoria leva ao menos três anos para conhecer a fundo a empresa auditada.

No Brasil, a prática do rodízio obrigatório está associada à identificação de problemas de divulgações fraudulentas e de insolvência de instituições financeiras, não devidamente apontadas pelos auditores independentes, durante os anos 1990, com destaque para o caso do

Banco Nacional. Foi constatado, posteriormente, que tinham sido criados ativos e receitas fictícios e que essa elaboração não foi detectada a tempo pela auditoria independente, colocando assim a credibilidade e a qualidade dos serviços em risco. Para tentar resolver tal situação, foi instituída a Resolução nº 2.267 de 1996, por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN), determinando que após quatro anos de prestação de serviço para a mesma entidade, deveria realizar a substituição do auditor independente, instituindo rodízio de auditoria.

A implementação dessa prática no mercado de capitais brasileiro ocorreu por meio da Instrução Normativa nº 308, de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), determinando a rotatividade dos auditores, impedindo o auditor independente de prestar serviços por um período acima de cinco anos para o mesmo cliente. O argumento é que a utilização do rodízio reduziria os riscos de comprometimento e aumentaria a independência dos profissionais.

Para Matos, Martins e Macedo (2016), esta prática acarreta aumento da competitividade do setor e pode desencadear uma diminuição dos honorários para poderem atrair mais clientes. Para desempenhar suas atividades, os auditores detém de gastos que são inclusos nos honorários cobrados das empresas. Segundo Francis (1984), *apud* Hallak e Silva (2012), as firmas de auditoria requerem valores maiores para proporcionar serviços de qualidade. Seguindo esse raciocínio, os honorários podem ser usados para analisar a particularidade dos serviços prestados.

Ao serem estudados e definidos os preços cobrados pelas atividades de auditoria, dá-se importância e são analisados os riscos e a complexidade da empresa, para que os valores não fiquem obsoletos ou supervalorizados, de acordo com Gotti *et al.* (2011), *apud* Hallak e Silva (2012).

A independência financeira dos auditores deve ser levada em consideração, pois se parte da receita dos profissionais vier de determinado cliente, ou seja, houver dependência entre eles, os serviços ficaram comprometidos pelo fato de que se a empresa de auditoria perder aquele cliente, seu lucro ficará comprometido. Neste momento, no processo de determinação dos honorários cobrados dos clientes, deve-se atentar à rentabilidade que o cliente oferecerá a organização, bem como o risco imposto pela perda de clientes em função do rodízio obrigatório após o período de cinco anos.

Além da troca obrigatória, há de se falar em troca voluntária, onde o cliente não espera o prazo de cinco anos para troca de firma de auditoria e a realiza de forma voluntária. Segundo Johnson e Lys (1990), *apud* Junior, Sobrinho e Bortolon (2016), essa prática de

substituição voluntária pode ser ocasionada pelo fato do cliente optar por fornecedor mais “flexível” e capaz de suprir suas necessidades, afirmam ainda que relatórios insatisfatórios influenciam essa mudança. É possível, também, que a remuneração seja um fator que interfira na decisão de se promover a substituição do auditor.

Considerando esse contexto, o presente estudo tem como objetivo avaliar as consequências do processo de troca de auditoria nos honorários pagos aos auditores nas companhias listadas na BM&Bovespa, incluindo a segregação dos casos em que essa substituição dos auditores se deu em função do rodízio obrigatório ou ocorreu de forma voluntária. Para esse fim, serão examinados, por meio de estimação de regressão, os dados de 338 empresas não financeiras, de capital aberto, considerando o período de 2009 a 2016.

Além desta introdução, que apresenta um contexto sobre o tema e define seus objetivos, o presente estudo engloba: a revisão da literatura, contemplando os fatores teóricos do papel da auditoria e da troca de auditoria que podem impactar a remuneração dos auditores (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos usados para a realização dos testes empíricos (Seção 3); a análise dos resultados encontrados (Seção 4); e a conclusão, detalhando as limitações e sugestões para futuros estudos (Seção 5).

## 2 – REFERENCIAL TEÓRICO

A auditoria ocupa um papel essencial para o funcionamento dos mercados, por fazer uma revisão das demonstrações financeiras e proporcionar credibilidade às informações e registros contábeis.

O crescimento das empresas que tiveram suas atividades ampliadas, no qual seus administradores perderam o controle dos atos de seus empregados; o aumento das sociedades abertas; o progresso da importância do imposto de renda, com base nos resultados do exercício e a implementação de multinacionais são fatores que influenciaram o surgimento e a evolução da auditoria em todo o mundo (MARRA; FRANCO, 2000). No Brasil, segundo Medeiros (2005), a auditoria independente foi implantada no século XIX, no início da industrialização, quando os empresários viam oportunidades de crescimento de seus negócios, principalmente quando se referia a infraestrutura, como portos, ferrovias (MEDEIROS, 2005).

Essa seção se inicia com uma abordagem dos fundamentos teóricos do papel da auditoria, do rodízio de auditores e dos honorários pagos aos profissionais, a fim de compreender como a troca de auditoria pode impactar a remuneração dos auditores.

### 2.1 Papel da Auditoria

A auditoria tem como propósito principal dar credibilidade e confiabilidade às demonstrações financeiras divulgadas aos usuários. A partir desta informação divulgada aos usuários, os mesmos tomarão decisões referente a situações futuras da empresa.

Após a ocorrência de escândalos corporativos envolvendo os serviços de auditoria, sempre se tem discute sobre as responsabilidades desses profissionais, segundo Dantas (2012), tendo em vista os questionamentos que colocam em risco toda a confiança atribuída aos auditores independentes.

Para Niyama et al. (2011),o objetivo da auditoria é fornecer uma confiança independente aos *shareholders* de que as demonstrações financeiras foram preparadas conforme as normas estabelecidas, promovendo, assim, a segurança do investidor e a diminuição da assimetria informacional entre os usuários.

### 2.2 Rodízio de Auditoria

No Brasil, durante a década de 1990, houve a quebra dos bancos Econômico e Nacional, dois eventos que deixaram o sistema financeiro e o mercado de capitais do país muito abalados, e ocasionou incômodos nos órgãos reguladores, Banco Central do Brasil

(BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pois esses bancos pareciam ser instituições sólidas e bem estruturadas do ponto de vista de sua solvência. Devido a essas quebras, tais órgãos se viram na obrigação de agir, promovendo um plano de socorro para as instituições financeiras quebradas, consubstanciado no Programa de Apoio à Reestruturação do Sistema Financeiro (PROER), regulamentado no período pela Medida Provisória nº 1.179 de 1995.

Segundo Medeiros (2005), após as investigações foi constatado que os auditores independentes da Ernst & Young e da KPMG, que auditavam os bancos Econômico e Nacional, respectivamente, na época, não se posicionaram criticamente sobre as demonstrações financeiras, que não refletiam as reais situações econômico-financeiras das entidades. Constataram também, que os auditores já tinham um histórico prolongado de prestação de serviço nessas instituições.

Tendo em vista tais escândalos e falhas não reveladas tempestivamente pelas auditorias independentes, introduziu-se no Brasil o rodízio de auditoria, implantado inicialmente Resolução CMN nº 2.267 de 1996, estabelecendo que as instituições autorizadas deveriam realizar a troca do auditor independentes contratado, após quatro exercícios consecutivos. Posteriormente, a CVM também aderiu ao rodízio, por meio da Instrução Normativa nº 308 de 1999, para as sociedades anônimas de capital aberto.

O CFC e o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) não apoiaram a obrigatoriedade do rodízio de auditoria, pois alegaram que os pontos negativos sobressaíam-se aos pontos positivos. Quevedo e Pinto (2014) listam como exemplos de benefícios: a independência dos auditores; a inibição dos vícios dos profissionais; as maiores oportunidades no mercado; e a possível inibição de fraudes. Já como malefícios, destacam: a falta de conhecimento dos auditores; os altos custos para as empresas ao terem que se adequar ao novo serviço; e a necessidade do maior número de horas para que a nova auditoria tenha conhecimento das atividades que serão exercidas.

Quando a implementação do rodízio de auditoria, da Instrução Normativa nº 308 de 1999, art. 31-A, § 2º a qual determina que as companhias devem promover a substituição do responsável técnico, diretor ou gerente envolvidos nos trabalhos de auditoria que se manteve na equipe por no máximo 5 (cinco) anos, podendo retornar após 3 (anos), contando a partir da data que foi substituído.

Nesta mesma Instrução, no art. 31-C, destaca-se que a possível implementação do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE), viabiliza aumentar o período de 5 (cinco) anos para

10 (dez) anos consecutivos, tendo, porém, que seguir algumas exigências, tais como: ser instalado no exercício social anterior a contratação do auditor externo; ser vinculado ao Conselho de Administração; possuir regime interno próprio aprovado pelo conselho; entre outros.

O CAE tem como principal propósito opinar sobre a contratação e demissão da empresa de auditoria, avaliar as atividades realizadas e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos do controle interno.

Mais especificamente sobre as contribuições do rodízio de auditoria para a independência e a qualidade dos serviços prestados, Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2008) realizaram estudo com base em grandes companhias abertas brasileiras, constatando que a implementação do rodízio, na percepção dos gestores, não contribuiu para a independência e nem para a qualidade dos serviços. Por essas evidências, a prática do rodízio de auditoria não foi satisfatória para os interesses dos clientes e profissionais.

Para Coelho (2013), existem várias medidas que foram implementadas no sentido de reforçar a independência dos auditores, sem alterar a qualidade da auditoria, como rodízio dos sócios, maior transparência das auditorias, regime de supervisão do auditor externo mais intenso e fortalecimento nos requerimentos de independência.

Nesse contexto Matos, Martins e Macedo (2016) analisaram em sua pesquisa os efeitos do rodízio obrigatório sobre os honorários pagos às companhias. A amostra foi com base em 1.153 empresas-ano entre 2011 e 2014. Os resultados revelaram que houve variações de preço entre empresas que mantiveram seus auditores e as que fizeram o rodízio obrigatório, ou seja, o rodízio obrigatório não atua diretamente como redutor das remunerações pagas aos profissionais.

Em suma, o princípio do rodízio de auditoria é de que se o período de prestação de serviço for muito longo com a empresa auditada pode-se perder a objetividade da auditoria. O pressuposto é que se o relacionamento entre cliente e auditor for muito próximo, os resultados de auditoria podem ser distorcidos, e se tornarem viciosos. A partir dessas possibilidades de distorções foi estabelecido a quantidade de anos certos para os serviços de auditoria, diminuindo assim a pessoalidade entre o cliente e auditor, de acordo com Oliveira (2005), *apud* Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2008).

### **2.3 Honorários**

Quando se fala em honorários pagos aos auditores, logo se pensa em valores consideráveis, pois auditoria requer uma série de procedimentos que precisam de bastante

cautela. A fixação desses valores devem partir da ética profissional, para não haver prejuízo para o profissional nem ao cliente.

Anteriormente a NBC P1, aprovada pela Resolução CFC nº 976 de 2003, eram abordados critérios que deveriam ser levados em consideração ao estabelecer os honorários para o trabalho de auditoria, como complexidade das atividades, número de horas para realização dos trabalhos, características do cliente e o lugar que o serviço será realizado, para inclusão dos custos com viagens, se necessário. Sendo revogada, entrou em vigor a NBC PG 100, de 2014, a qual não discute diretamente sobre remunerações, abordando os princípios éticos, competência e zelo profissional, sigilo e comportamento profissional.

Estudos realizados em relação aos honorários de auditoria, no Brasil, ainda enfrentam dificuldades para coleta de dados, pelo fato de nem todas as empresas divulgarem os valores de suas remunerações, mas os resultados baseados nas informações obtidas não registram muitas discrepâncias, entre os quais pode-se destacar Munhoz, Murro, Teixeira e Lourenço (2014), Martinez e Morais (2014), Castro, Peleias e Silva (2015), Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016) e Silveira (2017).

Munhoz, Murro, Teixeira e Lourenço (2014) associaram a adoção obrigatória da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) à remuneração dos auditores, em pesquisa realizada em empresas listadas na BM&FBovespa nos anos de 2009 a 2012. Os resultados demonstraram que a adoção obrigatória da IFRS, o tamanho da empresa, o rodízio de auditoria e o nível de qualidade das demonstrações financeiras impactaram nos honorários pagos as empresas.

Também com foco na remuneração dos auditores, Martinez e Morais (2014) contataram que: as empresas *big four* cobram mais para a execução do trabalho do que empresas que não são *big four*. Empresas com maiores ativos e que tenham valor de mercado superior ao contábil pagam mais por suas auditorias; empresas que prorrogam seu relacionamento com os auditores tendem a pagar mais caro, devido à sua proximidade para com a empresa; empresas novas e com maior número de segmentos de negócios, os auditores veem nelas maior probabilidade ao risco e incertezas, então possivelmente a remuneração será maior. Já os determinantes que não influenciam nos honorários foram quando: a entidade possui grande quantidade de estoque e contas a receber; os dias transcorridos entre o fim do ano fiscal e o anúncio dos resultados aumentavam; republicação das informações; e empresas com mais anos no mercado, pois são empresas consolidadas e em processo de maturidade.

Castro, Peleias e Silva (2015) realizaram pesquisa empregando empresas listadas na BM&FBovespa no ano de 2012, mostrando que os valores pagos aos auditores são

positivamente relacionada com a complexidade dos clientes, aos níveis de governança corporativa e se o auditor independente for da *big four*.

No estudo realizado por Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016), eles avaliaram as determinantes da remuneração dos auditores, levando em consideração as dimensões seccionais e temporais. Para a análise utilizaram dados de 339 empresas não financeiras listadas na BM&FBovespa. Concluíram que a remuneração dos profissionais tem relação positiva com o tamanho da empresa auditada, se a firma é *big four* e se o cliente participa dos segmentos de governança corporativa; e, como relação negativa, obteve-se o índice de liquidez corrente da entidade e o fato da empresa ser auditada por aquela firma no primeiro ano.

Mais recentemente, Silveira (2017) realizou estudo com o intuito de verificar a relação entre os honorários anormais de auditoria e a prática de gerenciamento de resultados por parte da empresa auditada. Para isso, foi preciso determinar um modelo de precificação e escolher um método para detectar o gerenciamento através dos *accruals* necessários para a pesquisa. Baseando-se em dados de 490 empresas não financeiras de capital aberto, no período entre 2009 e 2015, identificaram relação negativa e significativa entre os honorários anormais positivos e o gerenciamento de resultados contábeis, mostrando que a parte anormal representa a qualidade do serviço prestado; não tendo relação significativa entre os honorários anormais negativos e os *accruals* discricionário.

Como se percebe, os estudos mencionados demonstram que o rodízio obrigatório foi implementado principalmente para que pudesse manter a independência do auditor, pois afirmam que o longo período exercendo atividade na mesma empresa os profissionais perderiam o ceticismo. Entre os efeitos associados à substituição do auditor, pode-se destacar a repercussão na remuneração desses profissionais.

### 3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de identificar se a troca de auditoria impacta nos honorários dos auditores, foi realizada uma pesquisa descritiva. Segundo Gil (2002), a maior característica desse tipo de pesquisa está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados. Utiliza abordagem qualitativa, com enfoque empírico-analítico, adotando técnicas de coleta, testes de hipóteses e análise de dados.

#### 3.1 Hipótese de pesquisa

Um fator que pode induzir a variação das remunerações pagas aos auditores independentes é a troca das firmas de auditoria, sendo ela obrigatória ou voluntária. A troca obrigatória foi implementada com o objetivo de reduzir a probabilidade de comprometimento na qualidade do serviço e com o intuito de aumentar a independência dos profissionais. Já a alternativa de troca, pode ocorrer pela intenção de redução dos honorários. Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2008), argumentam que o rodízio das empresas de auditoria é identificado pela quebra do relacionamento entre o profissional e o comercial, de empresa para cliente.

Matos, Martins e Macedo (2016) relacionam a remuneração ao rodízio obrigatório, destacando que os valores elevados dos honorários levariam ao aumento dos trabalhos e que provavelmente melhoraria sua qualidade, mas por outro lado encurtariam sua independência na execução dos serviços, aumentando sua dependência financeira.

Torres, Niero e Selmi (2016) destacam que a troca obrigatória deve pressionar negativamente os honorários dos auditores, resultados obtidos a partir de comentários feitos por sócios de algumas das maiores empresas de auditoria do mundo. Nesse contexto, é formulada a seguinte hipótese de pesquisa, a ser testada empiricamente:

**HI: No mercado de capitais brasileiros, há relação negativa entre a troca da firma de auditoria e a remuneração dos auditores.**

#### 3.2 Definição do Modelo

Para realização dos testes empíricos, no sentido de se concluir quanto à hipótese de pesquisa, foi definido o modelo (3.1):

$$REM_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 TR_{i,t} + \beta_2 TAM_{i,t} + \beta_3 B4_{i,t} + \beta_4 Alav_{i,t} + \beta_5 GC_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (3.1)$$

Em que:

$RE_{i,t}$  é a remuneração dos auditores, cobrada do cliente  $i$ , no momento  $t$ , medida pelo logaritmo natural da remuneração dos auditores;

$TR_{i,t}$  variável *dummy*, representativa a troca de auditores da empresa  $i$ , no momento  $t$ , assumindo valor 1 quando ocorre a troca de auditores e 0 para os demais;

$Tam_{i,t}$  é o tamanho do cliente  $i$ , no momento  $t$ , medido pelo logaritmo natural dos ativos totais;

$B4_{i,t}$  indica se o cliente  $i$ , no período  $t$ , foi auditado por uma das maiores firmas de auditoria, as chamadas big four - variável *dummy*, assumindo 1 para as demonstrações auditadas pela PWC, KPMG, E&Y ou Deloitte e 0 para as demais;

$Alav_{i,t}$  é a medida de alavancagem do cliente  $i$ , no período  $t$ , apurada pela relação entre o passivo (exigibilidade) total e o ativo total;

$GC_{i,t}$  caracteriza o nível de governança do cliente  $i$ , no período  $t$  - variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa da BM&FBovespa – Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 – e 0 para os demais.

Esse modelo é formulado sendo  $TR$  a variável de interesse da pesquisa, sendo confirmada  $H_1$  se apresentar sinal negativo e relevância estatística, ou seja, há associação negativa entre a remuneração e a troca de auditores. Com o intuito de aprofundar a análise dos efeitos da troca dos auditores na remuneração desses profissionais, serão estimados modelos alternativos, em que essa variável  $TR$  será substituída, alternadamente, pelas variáveis  $TRobr$  e  $TRvol$ , representativas das trocas obrigatórias ou voluntárias, respectivamente. Em todos os casos, é esperada relação negativa com a variável dependente.

As variáveis  $Tam$ ,  $B4$ ,  $Alav$  e  $GC$  são incorporadas no modelo como elementos de controle, com o propósito de assegurar a robustez dos achados. Para a variável  $Tam$  é esperada uma relação positiva com a remuneração dos auditores, ou seja, quanto maior for o cliente maior será os honorários, conforme Hallak e Silva (2012), Castro, Peleias e Silva (2015) e Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016) revelam em seus resultados

Para a variável de controle  $B4$  espera-se uma correlação positiva, ou seja, empresas que são auditadas por uma *big four* tendem a pagar honorários mais elevados, precificando a reputação dessas firmas, conforme destacado nos estudos de Cunha, Brighenti e Degenhart (2013), Martinez e Moraes (2014) e Castro, Peleias e Silva (2015), entre outros.

Em relação à variável  $Alav$  é esperada relação positiva com o nível de remuneração, considerando que empresas mais alavancadas envolvem maiores riscos de auditoria, o que justificaria a maior cobrança de honorários, conforme Hallak e Silva (2012) .

Por fim, é esperada relação positiva entre a variável dependente e a variável de controle  $GC$ , traduzindo o efeito exposto por Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016), ou seja, entidades com melhor nível de governança arcariam com maior remuneração dos auditores, considerando que cobrança serviços de auditoria mais abrangentes e de melhor qualidade.

Em síntese, são esperados para as variáveis independentes do modelo (3.1) os sinais destacados no Quadro 1:

**Quadro1: Sinais esperados para as variáveis independentes do modelo (3.1)**

<b>Variável</b>	<b><i>TR</i></b>	<b><i>TRobr</i></b>	<b><i>TRvol</i></b>	<b><i>Tam</i></b>	<b><i>B4</i></b>	<b><i>Alav</i></b>	<b><i>GC</i></b>
Sinal esperado	-	-	-	+	+	+	+

Onde: *TR* variável *dummy*, representativa da troca de auditoria; *TRobr* variável *dummy*, representativa da troca obrigatória de auditoria; *TRvol* variável *dummy*, representativa dos casos de troca voluntária de auditoria; *Tam* é o tamanho do cliente; *B4* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para as firmas big four e 0 para as demais; *Alav* é a medida de alavancagem do cliente; *GC* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa da BM&FBovespa e 0 para os demais

### 3.3 Amostra e Fonte de Dados

Para a realização dos testes empíricos foram selecionadas, inicialmente, 338 companhias não financeiras listadas na BM&FBovespa. Dentre essas, 13 foram desconsideradas da amostra, pois não apresentaram informações suficientes para a análise. Assim, a amostra de pesquisa abrangeu 325 companhias não financeiras listadas na BM&FBovespa, conforme Apêndice A-1.

Os dados observados foram extraídos das Demonstrações Financeiras e dos Formulários de Referência dessas empresas, disponíveis no sítio da CVM na internet, considerando o período de 2009 (ano a partir do qual o Formulário de Referência passou a disponibilizar informações sobre a remuneração dos auditores) a 2016.

#### 4 – APURAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Tendo por base os procedimentos e definição das variáveis destacadas na Seção 3, a primeira etapa dos testes consistiu em apurar as variáveis dependentes e independentes do modelo (3.1). Na Tabela 1 são apresentadas as estatísticas descritivas das variáveis, considerando a extensão da amostra.

**Tabela 1: Estatística descritiva das variáveis do modelo (3.1)**

Descrição variáveis	<i>REM</i>	<i>TR</i>	<i>TRobr</i>	<i>TRvol</i>	<i>Tam</i>	<i>B4</i>	<i>Alav</i>	<i>GC</i>
Média	12,75	0,20	0,12	0,08	20,83	0,72	2,90	0,52
Mediana	12,76	0,00	0,00	0,00	21,19	1,00	0,60	1,00
Máximo	20,76	1,00	1,00	1,00	27,53	1,00	5395,12	1,00
Mínimo	6,72	0,00	0,00	0,00	6,46	0,00	-485,25	0,00
Desvio padrão	1,52	0,40	0,32	0,08	2,57	0,45	114,72	0,50

Onde: *REM* é a remuneração dos auditores; *TR* variável *dummy*, representativa da troca de auditoria; *TRobr* variável *dummy*, representativa da troca obrigatória de auditoria; *TRvol* variável *dummy*, representativa dos casos de troca voluntária de auditoria; *Tam* é o tamanho do cliente; *B4* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para as firmas big four e 0 para as demais; *Alav* é a medida de alavancagem do cliente; *GC* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa da BM&FBovespa e 0 para os demais.

Ao avaliar a Tabela 1, verificasse que 20% dos elementos da amostra corresponde a casos de trocas de auditoria, sendo que 12% corresponde a trocas obrigatórias e 8% de trocas voluntárias. Na variável de controle *GC* verificasse que 52% das companhias não financeiras listadas na BM&FBovespa selecionadas na amostra são elencadas num segmentos de governança corporativa e que 72% das demonstrações financeiras consideradas no estudo foram auditadas por uma das quatro maiores firmas de auditoria do mundo, as *big four*. Chama a atenção, também, a expressiva volatilidade e amplitude do indicador de alavancagem, o que pode influenciar nos resultados dos testes.

Para a identificação das primeiras evidências de associação da remuneração dos auditores com as variáveis explicativas do modelo (3.1), bem como para identificar os riscos de multicolinearidade, a Tabela 2 representa a matriz de correlação de Pearson entre as variáveis do modelo (3.1).

Tabela2: Matriz de correlação de Pearson entre as variáveis do modelo (3.1)

	<i>REM</i>	<i>TR</i>	<i>TRobr</i>	<i>TRvol</i>	<i>Tam</i>	<i>B4</i>	<i>Alav</i>	<i>GC</i>
<i>REM</i>	1,0000							
<i>TR</i>	-0,1106	1,0000						
<i>TRobr</i>	-0,0407	0,6598	1,0000					
<i>TRvol</i>	-0,1228	0,6584	-0,1311	1,0000				
<i>Tam</i>	0,5949	-0,0178	0,0160	-0,0617	1,0000			
<i>B4</i>	0,5277	-0,0731	-0,0175	-0,1070	0,4214	1,0000		
<i>Alav</i>	-0,0233	-0,0102	0,0264	-0,0272	-0,0972	-0,0388	1,0000	
<i>GC</i>	0,3608	-0,0232	0,0027	-0,0350	0,2186	0,3007	0,0102	1,0000

Onde: *REM* é a remuneração dos auditores; *TR* variável *dummy*, representativa da troca de auditoria; *TRobr* variável *dummy*, representativa da troca obrigatória de auditoria; *TRvol* variável *dummy*, representativa dos casos de troca voluntária de auditoria; *Tam* é o tamanho do cliente; *B4* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para as firmas big four e 0 para as demais; *Alav* é a medida de alavancagem do cliente; *GC* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa da BM&FBovespa e 0 para os demais

A matriz de correlação revela, inicialmente, a relação negativa entre o nível de remuneração e os eventos de troca de auditores, de forma geral ou considerando apenas as trocas obrigatórias ou voluntárias, o que representa uma primeira evidência pela corroboração da hipótese  $H_1$ . Para as variáveis de controle também foram encontradas relações positivas entre a remuneração dos auditores e as variáveis *Tam*, *B4* e *GC*, conforme previsto. Apenas para a variável *Alav* não foi identificada, inicialmente, a relação esperada.

No tocante à relação entre as variáveis independentes, no sentido de identificar riscos de multicolinearidade, não foi identificado nenhum caso em que a correlação tenha ultrapassado o limite de 0,8, que representaria, de acordo com Guiarati (2006), um alto risco de multicolinearidade.

Levando em consideração o objetivo da pesquisa, que procura identificar se a troca de auditoria impacta na remuneração dos auditores, foi estimado o modelo (3.1), com três medidas alternativas de troca de auditores – *TR*, *TRobr* e *TRvol*. A partir de evidências de riscos de autocorrelação e heterocedasticidade nos resíduos, o modelo foi estimado com dados em painel, com efeitos fixos nos períodos e uso do método SUR PCSE, que gera parâmetros robustos, mesmo na presença de autocorrelação e heterocedasticidade. A Tabela 3 sintetiza os resultados dessas estimações.

**Tabela 3: Resultados de estimação do modelo (3.1), com efeitos fixos temporais, para identificação dos fatores que influenciam a remuneração da auditoria.**

Modelo testado:			
$REM_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 TR_{i,t} + \beta_2 TAM_{i,t} + \beta_3 B4_{i,t} + \beta_4 Alav_{i,t} + \beta_5 GC_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$			
	Com variável <i>TR</i>	Com variável <i>TRobr</i>	Com variável <i>TRvol</i>
<i>C</i>	64,4570 (0,0000) ***	6,3504 (0,0000) ***	6,3980 (0,0000) ***
<i>TR</i>	-0,2083 (0,0015) ***		
<i>TRobr</i>		-0,1310 (0,1136)	
<i>TRvol</i>			-0,2249 (0,0063) ***
<i>Tam</i>	0,2560 (0,0000) ***	0,2588 (0,0000) ***	0,2575 (0,0000) ***
<i>B4</i>	1,0252 (0,0000) ***	1,0232 (0,0000) ***	1,0121 (0,0000) ***
<i>Alav</i>	-0,0003 (0,7561)	-0,0012 (0,1568)	-0,0015 (0,0784) *
<i>GC</i>	0,4963 (0,0000) ***	0,4980 (0,0000) ***	0,4966 (0,0000) ***
Nº de Entidades	325	323	323
Nº de Observações	1972	1801	1801
Período	2009/2016	2009/2016	2009/2016
$R^2$	0,4829	0,4813	0,4829
$R^2$ Ajustado	0,4797	0,4782	0,4797
Estatística F	152,4562	150,9686	151,8829
F (p-valor)	0,0000	0,0000	0,0000

Onde: *REM* é a remuneração dos auditores; *TR* variável *dummy*, representativa da troca de auditoria; *TRobr* variável *dummy*, representativa da troca obrigatória de auditoria; *TRvol* variável *dummy*, representativa dos casos de troca voluntária de auditoria; *Tam* é o tamanho do cliente; *B4* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para as firmas big four e 0 para as demais; *Alav* é a medida de alavancagem do cliente; *GC* é uma variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa da BM&FBovespa e 0 para os demais.

Nível de significância: \*\*\* 1%; \*\* 5%; \* 10%. P-valores entre parênteses.

A análise dos resultados apresentados na Tabela 3 revela, em relação às variáveis troca dos auditores (*TR*) e troca voluntária dos auditores (*TRvol*), uma relação negativa e estatisticamente relevante com a variável dependente, representativa da remuneração dos auditores independentes (*REM*). Ou seja, de forma geral, empresas que realizam a troca de auditoria tendem a reduzir os honorários pagos pelos serviços de auditoria, a mesma relação encontrada quando considerados apenas os eventos de trocas voluntárias. Para a variável representativa das trocas obrigatórias (*TRobr*), decorrentes das exigências regulamentar do rodízio, apesar da identificação do sinal negativo, a relação não se mostrou estatisticamente relevante. Os resultados confirmam, portanto, a hipótese de pesquisa *H1*, no sentido de que, de forma geral, a troca de auditores reduz os honorários pagos pelos clientes. Mais do que isso, demonstram que essa redução ocorre, fundamentalmente, nos casos em que a troca é voluntária.

Os resultados obtidos em relação ao rodízio obrigatório contrariam o exposto por Torres, Niero e Selmi (2016), que por meio das afirmações feitas pelos sócios das firmas *big four*, concluíram que a troca obrigatória diminuíram os honorários dos auditores. Os sócios alegam que a principal variável para a concorrência no mercado é a redução ou não dos honorários, precisando assim, controlar o risco e a pressão na diminuição da remuneração.

Esses resultados em relação à troca de auditores são coerentes com as conclusões obtidas por Matos, Martins e Macedo (2016), onde concluem que as remunerações das companhias que trocaram seus auditores de forma voluntária tiveram redução maior, do que aquelas que realizaram a troca obrigatória.

Em relação às variáveis de controle, cabe ressaltar, inicialmente, a associação positiva entre a variável tamanho do cliente (*Tam*) e a remuneração dos auditores (*REM*) evidenciando que quanto maior for o cliente, maior será o montante dos honorários cobrados pelo serviço, o que se justifica em função da dimensão do trabalho assumido pelos auditores. Ou seja, uma das principais referências para o estabelecimento dos honorários é a perspectiva da quantidade de horas de trabalho necessárias ao desenvolvimento do trabalho e é evidente que o tamanho do cliente é uma das principais referências. Esses resultados reforçam as evidências obtidas por Hallak e Silva (2012), Cunha, Brighenti e Degenhart (2013) e Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016).

No que se refere à remuneração paga pelo fato da firma de auditoria ser uma *big four*, os resultados revelam relação positiva com a remuneração dos auditores, ou seja, se a firma for contratada por uma das quatro maiores do mundo os honorários cobrados serão maiores.

Esses resultados confirmam os achados de Cunha, Brighenti e Degenhart (2013), Castro, Peleias e Silva (2015) e Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016).

Já os resultados relativos à variável de controle alavancagem (*Alav*) revelam que essa não apresenta relação estatisticamente relevante com a remuneração dos auditores (*REM*). Resultados inconclusivos como esse foram encontrados também por Hallak e Silva (2012), Martinez e Moraes (2014) e Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016).

Por fim, a relação entre a variável de controle nível de governança corporativa (*GC*) nas empresas auditadas e a remuneração de auditoria (*REM*) resultou em uma correlação positiva, ou seja, empresas que adotam boas práticas de governança corporativa tendem a aumentar seus gastos com os serviços de auditoria. Esse aumento visa uma melhor qualidade no serviço, provavelmente por esperar um resultado mais preciso e de confiança ao transparecer as informações financeiras aos seus *stakeholders*, segundo Hallak e Silva (2012). Esses resultados corroboram com os achados de Hallak e Silva (2012) e Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016).

## 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar o impacto que a troca dos auditores teria nas remunerações pagas pelos clientes. As variáveis *Tam*, *B4*, *Alav* e *GC* são incorporadas no modelo como elementos de controle, com o propósito de assegurar a robustez dos achados.

Para tanto, foram analisados os dados de 338 companhias não financeiras listadas na BM&FBovespa, abrangendo o período de 2009 a 2016, disponíveis no sítio da CVM na internet. Utilizando técnicas de coleta, testes de hipóteses e análise de dados.

Os resultados demonstraram que a remuneração dos auditores é negativamente associada à troca de auditoria, de forma geral, o que confirma a hipótese de pesquisa *H<sub>1</sub>* e também com os casos em que a troca é voluntária. Quando considerados apenas os eventos de troca obrigatória a relação, apesar de negativa, não se revelou estatisticamente relevante. Ou seja, as empresas que realizam a troca de auditoria de forma voluntária tendem a reduzir os honorários, porém o mesmo não ocorre com a troca obrigatória.

Já com relação às variáveis de controle, os resultados das estimações confirmam as relações esperadas as variáveis *Tam*, *B4* e *GC*, ou seja, para as variáveis tamanho do cliente, o fato da firma de auditoria ser *big four* e a adoção das práticas da governança corporativa foram constatadas associações positivas com a remuneração dos auditores. Em relação a variável alavancagem do cliente não foi comprovado relação estatisticamente relevante com a remuneração dos auditores.

As limitações inerentes a esta pesquisa integram a definição de determinado período de tempo 2009 a 2016 e o fato da pesquisa não englobar companhias financeiras, pois o modelo aplicado continham variáveis que não se enquadravam deste tipo de companhias.

Ainda há muito o que se investigar sobre esse tema, portanto algumas sugestões de pesquisas são: exploração dos benefícios e malefícios do rodízio de auditores, descritos por autores citados, acompanhar o andamento dos honorários em decorrência da troca de auditores, o efeito da troca de auditores na qualidade da auditoria, entre outros.

## REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Juliano; CARRASCO, Vinícius. **Avaliação da Rotatividade dos Auditores Independentes**. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL, **Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Instrução n. 308, de 1999**. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst308.html> . Acesso em: 15 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução n. 509, de 2011**. Acrescenta artigos à Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst509.html> . Acesso em: 15 de setembro de 2017.

CASTRO, Walther Bottaro de Lima; PELEIAS, Ivam Ricardo; SILVA, Glauco Peres. **Determinantes dos Honorários de Auditoria: um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 26, n. 69, p. 261-273, set./dez. 2015.

COELHO, Idésio S. **O rodízio obrigatório de firmas de auditoria representa a melhor alternativa para aumentar a independência do auditor e o ceticismo profissional?** Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. 2013. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detSalaImprensaRelease.php?cod=1542>. Acesso em: 08 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. **Rodízio de Auditoria contribui para a saúde das empresas?**. Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. 2013. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=3413>. Acesso em: 08 de agosto de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. **NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria**. 2009.

CUNHA, Paulo Roberto; BRIGHENTI, Josiane; DEGENHART, Larissa. **Fatores que influenciam os honorários de auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa**. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) mediante apoio pelo Edital Universal – 2013.

DANTAS, José Alves. **Auditoria em Instituições Financeiras: Determinantes de Qualidade no Mercado Brasileiro**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de Brasília, 2012.

DANTAS, José Alves; CARVALHO, Paulo Roberto Matos; COUTO, Bruna Azevedo; SILVA, Thaís Neves. **Determinantes da Remuneração dos Auditores Independentes no Mercado de Capitais Brasileiro**. Revista Universo Contábil, Blumenau, v.12, n.4, p. 68-85, out./dez. 2016.

DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro. **Determinantes de Qualidade de Auditoria Independente em Bancos**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 26, n. 67, p.43-56, jan./abr. 2015.

FORMIGONI, Henrique; ANTUNES, Maria Thereza Pampa; LEITE, Rafael Soares; PAULO, Edílson. **A contribuição do rodízio de auditoria para a independência e qualidade dos serviços prestados: um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras**. Revista Contabilidade Vista e Revista, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p.149-167, jul./set. 2008.

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUJARATI, D. N. **Econometria básica**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2006.

HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. **Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 23, n. 60, p. 223-231, 2012.

JUNIOR, Felipe Roberto Rocha; SOBRINHO, William Brasil; BORTOLON, Patricia Maria. **Fatores determinantes da mudança voluntária da empresa de auditoria externa no mercado brasileiro**. Universidade Estadual de Maringá, Paraná, v.35, n.3, p. 53-67, 2016.

MATOS, Thiago Macedo Pereira; MARTINS, Amanda Medeiros; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. **Análise do Impacto do Rodízio Obrigatório de Auditores nos Honorários pagos por Companhias Abertas no Brasil**. Building Knowledge in Accounting. XVI Congresso da Universidade de São Paulo Controladoria e Contabilidade. São Paulo, julho, 2016

MEDEIROS, Eduardo. **A Atividade de Auditoria Independente: Um Breve Estudo sobre a Independência dos Auditores e as Normas Profissionais Aplicáveis**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, maio, 2005.

MORAES, Arquimedes de Jesus; MARTINEZ, Antonio Lopo. **Associação entre a Remuneração de Auditores Independentes e o Q de Tobin**. XIV Congresso da Universidade de São Paulo Controladoria e Contabilidade. São Paulo, julho, 2014.

\_\_\_\_\_. **Remuneração de Auditores e a Qualidade da Auditoria no Brasil**. XXXVIII Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, setembro, 2014.

MUNHOZ, Tayrine Rodrigues; MURRO, Eduardo Vinícius Bassi; TEIXEIRA, Guilherme Bittencourt; LOURENÇO, Isabel. **O Impacto da Adoção Obrigatória das IFRS nos Honorários de Auditoria em Empresas da Bovespa**. XIV Congresso da Universidade de São Paulo Controladoria e Contabilidade. São Paulo, julho, 2014.

NIYAMA, Jorge Katsumi; COSTA, Fábio Moraes; DANTAS, José Alves; BORGES, Erivan Ferreira. **Evolução da Regulação da Auditoria Independente no Brasil: Análise Crítica, a partir da Teoria da Regulação**. Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 4, p. 127-161, 2011.

OLIVEIRA, Alexandre Queiroz; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes. **Rodízio de Firmas de Auditoria: A Experiência Brasileira e as Conclusões do Mercado.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 18, n. 45, p.91-100, set./dez. 2007.

OLIVEIRA, Jefferson Batista; ARAÚJO, Juliana Gonçalves; ARAÚJO, Davi Jonatas Cunha. A Independência dos Auditores Independentes: **Um Estudo da Percepção dos Auditores sobre as Situações que influenciam a sua perda.** Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 10, n. 4, p. 86-105, out./dez.,2014.

PAULO, Edílson. **A contribuição do rodízio de auditoria para a independência e qualidade dos serviços prestados: um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras.** Revista Contabilidade Vista e Revista, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p.149-167, jul./set. 2008.

QUEVEDO, Mirella Conti; PINTO, Leonardo José Seixas. **Percepção do Rodízio de Auditoria sob o Olhar dos Auditores Independentes.** Revista Catarinense da Ciência Contábil, Florianópolis, v.13, n. 38, p. 09-22, jan./abr. 2014.

SANTOS, Ariovaldo; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Contabilidade Criativa e Responsabilidade dos Auditores.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 2, n. 32, p. 07 – 22, maio/agosto 2003.

SILVEIRA, Elmo Dias. **Remuneração Anormal do Auditor e a Prática de Gerenciamento de Resultados.** Dissertação(Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de Brasília, 2017.

TORRES, Fernando; NIERO, Nelson; SELMI, Paula. **Troca obrigatória deve pressionar honorários.** Valor Econômico, 08 nov, 2016, p. B02.

## ANEXOS

**Tabela 3:** Relação de companhias que compõem a amostra do estudo

Seq.	Nome das companhias
1	BETAPART
2	AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.
3	LOJAS RENNER
4	TELEBRAS
5	B2W DIGITAL
6	EMAE
7	ELEKTRO
8	IDEIASNET
9	TRACTEBEL
10	ENERGIAS BR
11	CELPA
12	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
13	ENERSUL
14	COBRASMA S.A.
15	CTBC TELECOM
16	METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.
17	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES
18	ELETROBRAS
19	CEB
20	NET
21	FORPART
22	INEPAR TEL
23	DESENVIX
24	INVESTCO
25	GTD PART
26	LITEL PARTICIPACOES S.A.
27	ENERGISA
28	SAUIPE
29	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.
30	HOPI HARI
31	CONC RIO TER
32	NEOENERGIA
33	ELETROPAR
34	MRS LOGISTICA S.A.
35	GAFISA S.A.
36	CONCEPA
37	BRF SA
38	526 PARTICIP
39	CSU CARDSYSTEM S.A.
40	AES ELPA
41	ENCORPAR
42	RIO GDE ENER
43	AES SUL
44	TELEMAR PART
45	BONAIRE PART
46	UPTICK
47	GPC PARTICIPACOES S.A.
48	ECONORTE
49	INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

50	PROMAN
51	DALETH PART
52	TEGMA
53	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.
54	LF TEL
55	ITAPEBI
56	VIAOESTE
57	CPFL ENERGIA
58	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.
59	TRIANGULOSOL
60	ECOVIAS
61	MAORI
62	ABRIL EDUCA
63	TIM PART S/A
64	EMBRATEL PAR
65	TELEF BRASIL
66	SANESALTO
67	MMX MINERACAO E METALICOS S.A.
68	SANTOS BRP
69	GAMA PART
70	KROTON
71	CCR SA
72	JBS
73	ARTERIS
74	HYPERMARCAS
75	PDG REALTY S.A. EMPREENDE E PARTICIPACOES
76	GER PARANAP
77	AES TIETE
78	TRIUNFO PART
79	ROD COLINAS
80	EQUATORIAL
81	<i>DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.</i>
82	LIGHT S/A
83	CEMAT
84	AGCONCESSOES
85	INVEPAR
86	TERMOPE
87	MARFRIG
88	CPFL GERACAO
89	CONTAX PARTICIPACOES S.A.
90	SENIOR SOL
91	BRASILIANA
92	ECORODOVIAS
93	CPFL PIRATIN
94	ANHANGUERA
95	ENEVA
96	UNIDAS
97	BIOMM
98	BAESA
99	METALFRIO SOLUTIONS S.A.
100	CACHOEIRA
101	TRAN PAULIST
102	WILSON SONS
103	V-AGRO

104	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.
105	CEMAR
106	LINX
107	TEMPO PART
108	CEMIG GT
109	CEMIG DIST
110	COELCE
111	M.DIASBRANCO
112	AMBEV S/A
113	AFLUENTE
114	EMBRAER S.A.
115	BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.
116	SPRINGS
117	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
118	CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.
119	ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
120	TECNISA S.A.
121	CABAMBIENTAL
122	JHSF PARTICIPACOES S.A.
123	EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.
124	COSERN
125	ALUPAR
126	GUARARAPES
127	TECELAGEM BLUMENAU
128	CPFL RENOVAV
129	CEEE-D
130	RENOVA
131	CELGPAR
132	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.
133	MAGNESITA REFRACTORIOS S.A.
134	BHG
135	PRUMO
136	ESTÁCIO
137	TRISUL S.A.
138	ECORODOVIAS
139	COSAN LTD
140	LAEP
141	IMC HOLDINGS
142	AGRENCO
143	OSX BRASIL S.A.
144	TECHNOS
145	LOCAMERICA
146	AFLUENTE T
147	CONC RAPOSO
148	HRT PARTICIPAÇÕES EM PETRÓLEO S.A.
149	RT BANDEIRAS
150	ROD TIETE
151	CVC BRASIL
152	CELPE
153	ECOPISTAS
154	MULTIPLUS
155	BR PHARMA
156	DUFREY AG
157	TEREOS

158	QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
159	QUALICORP
160	REDENTOR
161	VIGOR FOOD
162	ELEKEIROZ S.A.
163	TGLT S.A
164	PACIFIC RUBIALES ENERGY CORP.
165	J.MACEDO
166	COELBA
167	CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
168	BIOSEV
169	SMILES
170	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
171	AREZZO
172	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
173	LOCALIZA
174	CEMIG
175	TECELAGEM SÃO JOSE
176	MINASMAQUINAS S.A.
177	MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.
178	CEDRO
179	COPASA
180	IND CATAGUAS
181	SANTANENSE
182	FERTILIZANTES HERINGER S.A.
183	COTEMINAS
184	TECTOY
185	CLARION
186	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
187	WEMBLEY
188	CAF BRASILIA
189	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
190	ESCELSA
191	NORTCQUIMICA
192	HAGA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
193	PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
194	SOUZA CRUZ
195	LOJAS AMERIC
196	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.
197	VIAVAREJO
198	CIA SIDERURGICA NACIONAL
199	AMPLA ENERG
200	TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.
201	VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.
202	SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENG S.A.
203	HOTEIS OTHON
204	WLM - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
205	SONDOTECNICA ENGENHARIA SOLOS S.A.
206	REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.
207	TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO
208	VALE S.A.
209	GERDAU S.A.
210	LATAM AIRLINES GROUP S.A.
211	CEG

212	UNIPAR CARBOCLORO S.A.
213	QUALITY SOFT
214	BRASKEM S.A.
215	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.
216	IGB S/A
217	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
218	SABESP
219	PROFARMA
220	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
221	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
222	MAGAZINE LUIZA
223	HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
224	LE LIS BLANC
225	BOMBRIL
226	COSAN
227	VULCABRAS
228	NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
229	SAO MARTINHO
230	PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A.
231	JSL
232	CERAMICA CHIARELLI S.A.
233	TOTVS
234	LA FONTE TEL
235	ITAUTEC
236	EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
237	INDUSTRIAS ROMI S.A.
238	<i>M G POLIESTER S.A.</i>
239	BIC MONARK
240	PRO METALURG
241	ODONTOPREV
242	AUTOMETAL S.A.
243	WHIRLPOOL
244	PARANAPANEMA S.A.
245	LIGHT
246	MAHLE-METAL LEVE S.A.
247	SARAIVA LIVR
248	JEREISSATI
249	FIBRIA CELULOSE S.A.
250	SUZANO HOLDING S.A.
251	FLEURY
252	BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS
253	NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S.A.
254	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USimINAS
255	CESP
256	CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.
257	MANGELS INDUSTRIAL S.A.
258	ROSSI RESIDENCIAL S.A.
259	NADIR FIGUEI
260	ALPARGATAS
261	ESTRELA
262	BRASMOTOR
263	CAMBUCI
264	ETERNIT S.A.
265	SANTHER FAB DE PAPEL STA THEREZINHA S.A.

266	IOCHPE MAXION S.A.
267	SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.
268	LOJAS MARISA
269	BAUMER S.A.
270	FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL
271	REDE ENERGIA
272	RAIADROGASIL
273	ELETROPAULO
274	COMGAS
275	SÃO PAULO TURISMO
276	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.
277	VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
278	MINERVA
279	NATURA
280	CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREENDE E PART
281	IGUACU CAFE
282	COPEL
283	SANEPAR
284	CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO
285	OI
286	CACIQUE
287	CIA HERING
288	METALGRAFICA IGUACU S.A.
289	POSITIVO INF
290	BEMATECH
291	CASAN
292	TEKA
293	KARSTEN
294	LOJAS HERING
295	CREMER
296	ELECTRO ACO ALTONA S.A.
297	BUETTNER
298	SCHLOSSER
299	TEX RENAUX
300	PORTOBELLO S.A.
301	CELESC
302	DOC IMBITUBA
303	WEG S.A.
304	TUPY S.A.
305	DOHLER
306	WETZEL S.A.
307	SCHULZ S.A.
308	METALURGICA RIOSULENSE S.A.
309	RENAR
310	JOSAPAR
311	FRAS-LE S.A.
312	MUNDIAL
313	MARCOPOLO S.A.
314	PETTENATI
315	SLC AGRICOLA
316	LUPATECH S.A.
317	KLABIN S.A.
318	CONSTRUTORA SULTEPA S.A.
319	GRENDENE

320	MINUPAR
321	UNICASA
322	RECRUSUL S.A.
323	ÉVORA S.A.
324	KEPLER WEBER S.A.
325	GRAZZIOTIN
326	TREVISA INVESTIMENTOS S.A.
327	DIMED
328	METALURGICA GERDAU S.A.
329	CEEE-GT
330	HERCULES
331	FORJAS TAURUS S.A.
332	CELULOSE IRANI S.A.
333	DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
334	ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A.
335	SPRINGER
336	EXCELSIOR
337	ODERICH
338	DURATEX S.A.

---